



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 25 de novembro de 2024, em Brasília (DF).

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2024, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelos colaboradores, a Sra. **Suami Araújo Maciel** e o Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Sra. **Lucynila De Noronha Braga**, Diretora da Diretoria de Administração substituta (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, representante da Corregedoria (Corregedoria); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); a Sra. **Larissa De Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Projetos de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPPE); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); a Sra. **Lisenir Ferreira Gomes**, Coordenadora da Coordenação de Formalização de Convênios (CFOR); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); a Sra. **Amália Cristina Soares Guedes Ramalho**, Chefe de Divisão (COGEP); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão (AUDINT); a Sra. **Samarina Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB); a Sra. **Débora Medeiros Lopes**, colaboradora (DA); a Sra. **Adriana Oliveira e Silva**, colaboradora da Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom); a Sra. **Marquelle Antunes Teixeira**, colaboradora (Ascom), a Sra. **Ana Flávia Almeida Rachid**, colaboradora da Procuradoria Federal junto à Sudeco (PROCFED) e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, colaborador (CGAB). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e desejou boas-vindas ao Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, que assume o cargo de Auditor Chefe da Sudeco; e declarou aberta a **130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 129ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 23 de outubro de 2024, que foi consentido pelos demais, em sequência colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 GABINETE** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a reestruturação da composição do Comitê Interno de Governança (CIGOV), a fim adequar essa norma com o previsto no artigo 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Processo SEI nº 59800.000380/2024-95; Nota Técnica nº 134/2024/CIGOV/GABSUP/Sudeco** (SEI nº 0380251); **Parecer nº 00072/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU** (SEI nº 0414002); **Minuta de Resolução Sudeco** (SEI nº 0414142); e **Nota Informativa nº 1/2024/CIGOV/GABSUP** (SEI nº 0414144). A Secretária da sessão, prosseguiu informando que a proposta tem como objetivo alinhar a composição do Comitê Interno de Governança (CIGOV) com as diretrizes do Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017. Esclareceu que com a mudança, o CIGOV passará a ser composto pelos Coordenadores-Gerais de cada diretoria e pelo Chefe de Gabinete. Pontuou a competência desse colegiado como apoio a alta administração em assuntos de governança, de gestão de riscos e integridade, sendo necessário o ajuste visto que, anteriormente, o Comitê era formado pelos seus próprios membros. O Sr. **Aluizo Lucena** ponderou que mesmo sendo um ato de gestão, optou-se por partilhar essa responsabilidade com os demais diretores, e por esse motivo, com esta aprovação, a portaria anterior será revogada e substituída por uma resolução. Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** - Apresentado à consideração desta Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a Formalização do Acordo Cooperação Técnica (ACT), entre esta Superintendência do desenvolvimento do Centro-Oeste- Sudeco e a Fundação Nacional de Saúde Funasa- Funasa, para realização de perícia oficial em saúde nos servidores lotados na autarquia, assim como manter a emissão de laudos médicos quando necessários. **Processo SEI nº 59800.000830/2024-40; Nota Técnica 314** (SEI nº 0413877); **Despacho CGAB** (SEI nº 0413878); **Despacho DA** (SEI nº 0413884); e Área responsável e a Coordenação- Geral de Gestão de Pessoas- COGEP. A Sra. **Márcia Masson** esclareceu que já existe um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Sudeco/Funasa para realização das perícias para servidores, avaliação dos afastamentos por motivo de doenças e aposentadorias (vinculadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS); sendo esta uma proposta de novo acordo, uma vez que a Sudeco ainda não dispõe de unidade formalizada para a realização de perícias. A Sra. **Luciana Barros** reforçou que este ACT é necessário devido à impossibilidade de a Sudeco realizar diretamente as perícias; e que apesar das condicionantes impostas pela Funasa para a prestação dos serviços mencionados, foi possível garantir o novo acordo. Não havendo discussão, colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** prosseguiu a leitura do seguinte item, a saber: **ASSUNTO DE ORDEM GERAL – 1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 1.1 INFORMATIVO DPA** - Comunicamos que a 28ª Reunião Ordinária do COARIDE está prevista para ser realizada no dia 03 de dezembro de 2024 (terça-feira), na Esplanada dos Ministérios, Bloco E (Sede do MIDR), 6º andar, Sala de Monitoramento. O Sr. **Peniel Pacheco** reforçou que a proposta tem caráter informativo, manifestou aos presentes a necessidade de uma participação mais ativa nas reuniões do COARIDE, bem como fortalecer o relacionamento institucional da Sudeco na realização desse Colegiado, que tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social, reduzindo as desigualdades na RIDE. Ressaltou a importância de cooperação mútua entre a Sudeco, o Ministério, os Governos estaduais e os Prefeitos para encontrar soluções para os problemas mais críticos, que afetam a população estabelecida nessa região. A Sra. **Luciana Barros** destacou que a RIDE é uma região prioritária para o Sudeco e para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PRDCO), ressaltando a importância da ação conjunta entre os membros; mencionou algumas lacunas deixadas na legislação e da complexidade da atuação da Sudeco como Secretária-Executiva desse colegiado. Apontou os desafios enfrentados como transporte, saúde e segurança. E reafirmou o compromisso da Sudeco em apoiar a região, frisou sobre a cartilha da Sudeco a qual contém ações específicas da RIDE e reforçou o convite àqueles que desejarem participar da reunião do COARIDE. O Sr. **Jader Verdade** informou que devido a alterações normativas, a Programação do FCO para 2025, incluirá o DF a Ride para fins de aplicação dos recursos do FCO e se tornará área prioritária. Com a palavra a Sra. **Camila Barcelos**, procedeu com a leitura do item, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à

consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar 02 (duas) propostas, que visam a celebração de Termo de Execução Descentralizada, com recursos provenientes de Plano de Ação do Orçamento desta Autarquia, discriminado no quadro a seguir:

Plano de Ação

TED	Processo	Beneficiário - UF	Objeto	Valor R\$
969441/2024	59800.001528/2024-17	Universidade Federal de Goiás - UFG/GO	Identificar dois polos pilotos para implantação de irrigação na Agricultura Familiar, sendo um em Mato Grosso do Sul e um no Estado de Goiás.	1.092.750,00
	59800.001565/2024-17	Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT/MT	Acompanhamento da execução de nove convênios celebrados com prefeituras do MT e tendo como objeto obras e serviços de engenharia.	131.351,62
Total				1.224.101,62

O Sr. **Raimundo Veloso** informou que o primeiro TED tem o objetivo de atender questões de irrigação, cumprindo os requisitos constitucionais, já o segundo, faz parte de uma parceria estabelecida com o IFMT, voltada à realização de vistorias de convênios, os quais a Sudeco não consegue realizar diretamente. Não havendo considerações, colocou o item votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos**, procedeu com a leitura do item, a saber: **1.2 CONSULTA PRÉVIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO -** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a proposição abaixo relacionada: **a) Proposição nº 46/2024 -** Consulta Prévia da empresa **PMT - Photonex Comércio de Material Elétrico LTDA**, CNPJ n.º 30.805.662/0001-08, que tem por objetivo a construção, no município de Águas Lindas de Goiás/GO, de três Parques Logísticos Fotovoltaicos de 5MW, para a geração de energia limpa, renovável e barata, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo que o investimento total do empreendimento está estimado em R\$ 116.500.000,00 (cento e dezesseis milhões e quinhentos mil reais). Estima-se a criação de 22 empregos durante a implementação do projeto (6 diretos e 16 indiretos), além de 47 empregos pós - investimentos (cerca de 15 diretos e 32 indiretos) e capacitação da mão de obra. **Processo SEI nº 59800.001995/2024-39; Proposição nº 46/2024 (SEI nº 0412866); Minuta de Resolução (SEI nº 0412865); e Relatório de Análise (SEI nº 0412864).** O Sr. **Jader Verdade** informou que o processo relacionado à proposta da empresa Photonex já havia sido analisado, mas faltavam alguns documentos, no entanto, a empresa enviou a última documentação pendente na tarde do dia 22 de novembro, o que justifica a inclusão da proposta como extrapauta. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que o projeto está em sua fase inicial, é uma consulta prévia, que possui validade, mas só avançará após o banco confirmar o recebimento da proposta, realizar análise e decidir se será o agente financeiro do projeto. Não havendo mais considerações, colocou o item votação. Aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu com o encerramento da reunião, não havendo mais considerações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 130ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Camila Girão de Moraes Barcelos**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor Chefe, e o Procurador Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA
Diretora de Administração substituta

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador - Chefe

CAMILA GIRÃO DE MORAIS BARCELOS
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos**, **Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 11:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos**, **Auditor(a) Chefe**, em 10/12/2024, às 16:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 11/12/2024, às 16:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Diretora de Administração substituta**, em 11/12/2024, às 16:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 12/12/2024, às 10:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 12/12/2024, às 11:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 13/12/2024, às 14:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0415558** e o código CRC **EAD0CE27**.